

POMÓIDEAS (macieira/pereira)

A poda tem como principais objetivos alterar a forma da árvore, manter o vigor e a sanidade da planta. Nas árvores jovens, esta operação deve ser feita com o mínimo de intervenções, devendo manter o equilíbrio entre a basitonía e a acrotonía, isto é, entre os ramos mais baixos e os ramos mais altos. O controlo do vigor e o equilíbrio entre a parte vegetativa (ramos e folhas) e a frutificação (produção de frutos), é determinante de forma a obter uma produção de qualidade e em quantidade ao longo da vida útil da árvore.

Nas árvores adultas é ainda considerada uma das medidas culturais fundamentais na prevenção de pragas e doenças, por isso, recomendamos o seguinte:

1. elimine, sempre que possível, ramos secos, doentes e partidos, tendo o cuidado de podar primeiro as árvores sãs e só depois as infestadas;
2. os ramos que se cruzam ou que se posicionam para o interior da copa devem também ser eliminados, pois irão dificultar o seu arejamento, a entrada de luz e os tratamentos fitossanitários.
3. se não puder remover troncos e pernas com cancro deve raspar a zona doente com um canivete até à madeira sã. Realize esta operação com o tempo seco e pincele os cortes com uma pasta fungicida (produto cúprico diluído em água) ou pasta apropriada para o efeito;
4. desinfete as ferramentas de poda;
5. elimine os frutos mumificados e caídos no chão;
6. após a poda, realize um tratamento generalizado com uma calda fungicida à base de cobre.

Consulte os vídeos sobre a Poda da Macieira inseridos na coleção «Mundo Rural #+PertodeSi» e disponíveis no canal do Youtube da DRAP Centro:

Parte I

https://www.youtube.com/watch?v=x-uR3qwfOKE&ab_channel=DRAPCentro

Parte II

https://www.youtube.com/watch?v=i56MJsnpd0&ab_channel=DRAPCentro

BROCA DOS RAMOS (*Zeuzera pyrina*)

Com o decorrer da época da poda tem-se verificado a existência de Broca dos ramos em alguns pomares da região. Nesta altura, aconselhamos a eliminação dos ramos atacados com brocas ativas. Aconselhamos também que procure no tronco e nos ramos mais grossos, as entradas das galerias das larvas e proceda à sua destruição, introduzido um arame grosso até ao fundo da galeria onde a larva se aloja. Tenha especial cuidado em pomares novos ou recém-plantados, nos quais os ataques desta praga podem comprometer o desenvolvimento das árvores.

CANCRO EUROPEU DA MACIEIRA (*Neonectria galligena*)

O inverno chuvoso tem desencadeado infeções da doença. Dentro dos meios de luta as medidas preventivas são extremamente importantes. É de considerar que os solos ácidos, as podas severas, o uso excessivo de estrumes e de adubos azotados favorecem o desenvolvimento da doença. De momento, preconizamos a drenagem do solo e a eliminação dos ramos com sintomas de cancro. A lenha resultante desta operação deve ser retirada do pomar e queimada ou guardada em lugar seco e abrigado da chuva, no caso de ser destinada para consumo doméstico. Na instalação de pomares novos, escolha variedades e porta-enxertos menos sensíveis a esta doença.

PRUNÓIDEAS (pessegueiro/cerejeira/outras)

Recomendamos a realização de um tratamento com um produto à base de cobre após a poda e antes do abrolhamento (estado B – Inchamento do gomo), pulverizando bem o tronco e os ramos. As feridas e os cortes de maior dimensão devem ser pincelados com uma pasta cúprica.

OLIVAL

Nesta altura, **NÃO** proceda à poda das oliveiras, devido à sua elevada sensibilidade ao frio e às geadas.

VINHA

CUIDADOS COM A AQUISIÇÃO DE NOVAS PLANTAS

Adquira bacelos, enxertos-prontos ou garfos acompanhados de etiqueta de certificação (cor azul ou laranja). Se as plantas forem vendidas em molho, o mesmo deve vir firmemente cintado com a etiqueta indicando variedade e/ou porta-enxerto. A etiqueta deve indicar que o material é da presente campanha 2022/2023. As plantas vendidas individualmente têm que ter uma etiqueta individual. A certificação garante as variedades, a qualidade das plantas e o seu bom estado fitossanitário.

DOENÇAS DO LENHO

Mantendo-se a poda como melhor prática para o controlo das doenças do lenho da videira, nomeadamente a Eutipiose, Escoriose americana, Esca, Doença de Petri, Pé negro e Botriosferiose ou Escoriose europeia, deve eliminar-se a madeira de poda com sintomas, bem como videiras assinaladas ou mortas durante a última campanha.

A sequência de operações deve ser:

- 1.ª videiras sãs;
- 2.ª videiras com sintomas (doentes).

Não se esqueça de desinfetar as suas ferramentas, para evitar contaminar videiras sãs e/ou partes sãs da videira.

Para mais informação consulte o folheto da DRAPCentro sobre as doenças do lenho da videira.

<https://www.drapc.gov.pt/base/documentos/folheto.pdf>

NÚMERO DE HORAS DE FRIO

O frio tem um papel importante na quebra da dormência em várias espécies, na regularização do abrolhamento e na qualidade dos órgãos florais. As horas de frio são definidas como as horas acumuladas abaixo de 7,2°C.

LOCALIZAÇÃO	Horas de Frio acumuladas até 9 de janeiro
Gouveia (Nabais)	494
Gouveia (Vinhó)	525
Nelas	331
Penalva do Castelo	436
Tondela	693
Viseu	485

CITRINOS

MÍLDIO OU AGUADO DOS CITRINOS

De modo a prevenir esta doença aconselhamos a promoção da circulação de ar e a entrada de luz na copa das árvores; a drenagem do solo, principalmente na zona envolvente do colo das árvores; o corte dos ramos mais baixos para evitar que toquem no solo; a retirada dos frutos infetados e caídos no solo e enterrar a uma profundidade superior a 20 cm; a manutenção da cobertura vegetal do solo; a aplicação de caldas cúpricas que devem ser renovadas durante o inverno e dirigidas ao terço inferior da copa das árvores, incluindo o tronco.

INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA

RETIRADA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS

O Ofício-circular n.º 31821/23-E da DGAV de 14 de dezembro informa da não renovação da aprovação da substância ativa bentiavalicarbe e o Ofício-circular n.º 2466/24-E da DGAV de 9 de janeiro informa a não renovação da aprovação da substância ativa S-metolaclo-ro.

A DGAV irá iniciar o procedimento de cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo as substâncias ativas anteriormente mencionadas, não podendo estes serem utilizados depois de 23 de julho, no caso da S-metolaclo-ro e 13 de dezembro, no caso da bentiavalicarbe, do presente ano.

PROTEÇÃO INTEGRADA E REGISTO DAS APLICAÇÕES

De acordo com a legislação em vigor, os utilizadores profissionais, devem implementar os princípios gerais da proteção integrada e registar, na ficha remetida em anexo, os produtos fitofarmacêuticos utilizados durante a campanha (artigo 17º da Lei nº26/2013).

RENOVAÇÃO DOS AVISOS AGRÍCOLAS 2024

Sr. Utente, se pretende continuar a receber as circulares dos Avisos Agrícolas em 2024, deve preencher a ficha de inscrição que se anexa. Atenção que, até 29 de fevereiro, o valor de inscrição é de 17,04 € (dezassete euros e quatro cêntimos) de acordo com nº 2 do Despacho nº4186/2015 de 27 de abril. Este valor será atualizado a partir de 1 de março de 2024. Desejamos a todos os utentes um excelente ano agrícola!